COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de outubro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 46/2019,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa criar o Centro Municipal de Formação Permanente dos Profissionais de Educação do Município de Santa Rita do Sapucaí no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O objetivo do Centro Municipal de Formação Permanente dos Profissionais de Educação será a formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, visando o aperfeiçoamento e capacitação para o bom desempenho na área de educação, cumprindo os dispositivos legais da LDB 9.394, de 20/12/1996, conforme o artigo 62, parágrafos 1º, 2º e 5º e artigo 62-A, parágrafo único.

Serão atribuições do Centro Municipal de Formação Permanente dos Profissionais de Educação: a formação pedagógica; formação e desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais; realização de congressos, workshops, seminários; formação de grupos de estudos; produção e publicação de jornais, revistas e livros pertinentes a prática pedagógica; espaço interativo entre os profissionais do Magistério Público Municipal.

O Centro de Formação Permanente dos Profissionais de Educação será administrado e gerido pela Secretaria Municipal de Educação que implementará as políticas de formação dos Profissionais da Educação.

De acordo com a meta 16 do Plano Nacional de Educação, a elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o Poder Público e a Sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator

Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão
Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão